

PORTARIA N.º 902/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede enquadramento aos servidores da UNESPAR, pertencentes a carreira Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Paraná, na tabela salarial prevista no Anexo III, da Lei nº 21.118 de 30 de junho de 2022.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Art. 19 da Lei nº 21.118 de 30 de junho de 2022 que altera dispositivos da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores da UNESPAR, pertencentes a carreira Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Paraná, na tabela salarial prevista no Anexo III, da Lei nº 21.118 de 30 de junho de 2022, a partir de 30/06/2022, conforme relação em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício